

ATA Nº 012/2017

Aos seis (06) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Reni Guerini Maia, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Fábio Júnior de Lima Pereira, Osmar Gabiatti Desengrini e Dorlan Velere Ferreira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041/2017. O Vereador Nelsinho fez Proposição para que todos os projetos permaneçam em estudo tendo em vista que nenhum tem urgência para ser votado e questionou qual o interesse do Prefeito interino em apresentar esses projetos agora. Colocada a Proposição em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 032/2017, que “Autoriza a definição, designação e nomeia área para instalação de casas populares e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que muitas pessoas estavam esperando por este projeto para que sejam construídas casas populares nessa área de terras. O Vereador Nelsinho informou que o município está no CADIN e perguntou com qual dinheiro irão adquirir essa área de terras e destacou novamente que nenhum dos projetos da pauta tem urgência de serem votados e perguntou mais uma vez qual o interesse do prefeito interino em apresentar esses projetos. Disse que não é contra, mas a sua bancada vai se abster de votar os projetos. O Vereador Tiago disse que o projeto é importante porque vai beneficiar muitas famílias. O Vereador Osmar também salientou que o município está no CADIM e por isso fica difícil aprovar projetos que preveem gastos para o Executivo. O Vereador Dorlan disse que as casas populares estão no plano de governo do prefeito Rogério. Não é contra o projeto, mas foi pedido para o mesmo permanecer em estudo e como a proposição foi reprovada vai se abster de votar. O Vereador Alvaro disse que tiveram quatro anos para apresentar esse projeto e porque apenas agora no último dia de governo é que foi apresentado, querendo decidir o que o novo prefeito deve fazer. A Vereadora Sueli disse que nas visitas que fazia nas residências dos eleitores as casas populares eram muito reivindicadas pela população. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 032/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 033/2017, que “Dispõe sobre incentivo para indústria que especifica e dá outras providências” e retificação ao referido Projeto feita através do Ofício Gab. nº 188/2017. Colocados em discussão, o Vereador Fabinho disse que os incentivos foram uma cobrança durante os quatro anos e agora que o Executivo dispõe de recursos em caixa irá auxiliar as empresas. O Vereador Nelsinho lamentou que agora o prefeito interino está deixando várias dívidas para o próximo prefeito pagar, de forma irresponsável e tem certeza que se o Prefeito interino tivesse ganho a eleição esse projeto não teria sido apresentado. O Vereador Osmar salientou que o projeto veio em uma hora errada e acredita que antes deve ser dado o incentivo para aquelas empresas que pediram primeiro. O Vereador Dorlan disse que não é

contra, mas como não tem conhecimento de como estão as finanças da prefeitura municipal, não será irresponsável de votar a favor do projeto. O Vereador Alvaro lembrou que várias empresas solicitaram incentivos há muito tempo ao Executivo e ainda não receberam e agora o Papai Noel está em Arvorezinha dando presentes para todo mundo. Disse que não é contra, mas primeiro quer saber qual a real situação financeira do Município. A Vereadora Sueli salientou que tudo que o Prefeito Jaime está fazendo é graças a administração de Luizinho e Beto que deixaram dinheiro em caixa e é a favor de incentivar as empresas locais, não empresas calçadistas que vem se instalar aqui apenas em época de eleição. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer, a Retificação e o Projeto de Lei nº 033/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 034/2017, que “Dispõe sobre incentivo para indústria que especifica e dá outras providências” e retificação ao referido Projeto feita através do Ofício Gab. nº 189/2017. Colocados em discussão, o Vereador Fabinho disse que é mais uma empresa que solicitou incentivo ao Município e espera que realmente seja concedido, já que em dois mil e doze foram aprovados projetos de incentivo mas o prefeito não deu um centavo para as empresas. O Vereador Nelsinho lembrou que em 2012 foram aprovados os projetos referidos pelo Vereador Fabinho, mas em seguida assumiu a Prefeitura o Prefeito Luizinho e ele também não deu o incentivo. Disse que esse projeto é mais um projeto político e salientou que o Prefeito Rogério é quem deve analisar a concessão de incentivo para as empresas. O Vereador Osmar disse que outras empresas solicitaram incentivo primeiro e questionou porque elas não receberam o incentivo. O Vereador Dorlan salientou novamente que até não ter informações sobre as finanças do município não irá votar projetos dessa natureza. O Vereador Alvaro salientou novamente que quem deve tratar desses assuntos é o Prefeito eleito. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer, a Retificação e o Projeto de Lei nº 034/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 035/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à estação rodoviária de Arvorezinha LTDA.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 035/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 036/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a contratação de caráter temporário na função de enfermeiro e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que a saúde do nosso Município não pode parar e por isso é a favor do projeto. O Vereador Reni salientou que a Câmara apenas está autorizando o Executivo a fazer a contratação e se o Prefeito eleito assumir na próxima semana é ele que vai decidir a contratação ou não. O Vereador Nelsinho disse que a saúde é uma área importante para a população e novamente questionou o motivo da convocação da sessão extraordinária, já que pela informação que tem o contrato do enfermeiro se encerra apenas em junho e por isso não haveria necessidade de apresentar esse projeto. Disse que o processo seletivo para enfermeiro foi realizado no sábado, mas pessoas da prefeitura informaram a uma candidata que o processo seria no domingo para evitar que a mesma participasse por ser do PDT, mas acabou fazendo a prova na segunda-

feira. O Vereador Tiago disse que o projeto vem de encontro as necessidades da população e acredita que o servidor prestará um bom serviço. Os Vereadores Osmar e Dorlan também salientaram que se o contrato vence apenas em junho não há necessidade de votar hoje o projeto. O Vereador Fabinho esclareceu que não é uma renovação de contrato e sim a contratação de um novo enfermeiro. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 036/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 037/2017, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 037/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 038/2017, que “Altera a lei 1.243/1998 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho informou que é uma adequação do valor dos vencimentos do cargo de Contador conforme solicitação do TCE. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 038/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 039/2017, que “Altera a lei 2.814, de 5 de abril de 2017 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que Arvorezinha só vai ganhar com essa redução dos valores dos FGs e que o projeto não retira nenhum benefício dos servidores municipais, apenas diminui o valor pago a servidores que exercem outras funções. O Vereador Nelsinho disse que além de diminuir o número de CCs e dos respectivos vencimentos, agora também estão reduzindo o valor das funções gratificadas. O Vereador Tiago disse que o projeto é bom e por isso é favorável. O Vereador Dorlan disse que como foi reduzido o número de cargos e o valor dos vencimentos, um secretário municipal que precisar de um servidor efetivo para auxiliá-lo em outra função, não vai encontrar devido ao baixo valor do FG. Disse que a oposição está tentando inviabilizar a futura administração. O Vereador Alvaro questionou mais uma vez porque apenas agora estão reduzindo também o valor dos FGs, porque não fizeram isso há quatro anos atrás. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 039/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 040/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a renovar contratos de caráter temporário e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 040/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 041/2017, que “Dispõe sobre incentivo para indústria que especifica e dá outras providências” e retificação ao referido Projeto feita através do Ofício Gab. nº 190/2017. Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que é mais um incentivo para empresa que deverá atender os critérios da Lei nº 1507/2002 e cumprir com as obrigações. O Vereador Nelsinho disse que assim como os demais projetos, gostaria que este também tivesse permanecido em estudo tendo em vista que não há urgência para ser votado e por isso mais uma vez os Vereadores do PDT irão

se abster de votar. O Vereador Osmar salientou que em nenhum dos projetos de incentivo os empresários beneficiados compareceram na sessão para explicar e prestar informações sobre suas empresas e questionou novamente porque só agora projetos dessa natureza foram enviados à Câmara. O Vereador Dorlan também destacou que o projeto não vem bem explicado e por isso vai se abster de votar. O Vereador Alvaro classificou o projeto como mais uma palhaçada já que chega a esta Casa na véspera da posse de um novo prefeito. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer, a Retificação e o Projeto de Lei nº 041/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT abstiveram-se de votar o projeto. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas (19 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.